



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 1532/2024
Ementa: Denomina de Praça Gastão Lopes Nascimento o logradouro público que especifica
Autoria Ivan Nunes
Relatoria: Abatenio Marquez

I - RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Ivan Nunes, que Denomina de Praça Gastão Lopes do Nascimento o logradouro público que especifica, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

É o Relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, manifestando-se pela constitucionalidade e legalidade do projeto opinou por sua tramitação.

No mérito, nos parece pertinente e adequado o projeto, considerando que nominar logradouros públicos facilita a sua localização no contexto da cidade e a nova denominação foi autorizada pela Secretaria Competente.

Este é o Parecer, salvo melhor juízo.

III - CONCLUSÃO

Depois de realizada a análise legal do referido Projeto e atendidos os pressupostos de admissibilidade quanto ao conteúdo e iniciativa, Constitucionalidade e Legalidade, Técnica Legislativa e Mérito, esta Comissão, acolhendo o voto do Relator opina pela tramitação e aprovação da matéria, com fulcro no art. 102 do Regimento Interno, não contendo a mesma qualquer vício que possa impedir sua tramitação.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Sala das Comissões, 15 de março de 2024 13:51:27.

Abatenio Marquez
Relator

Eduardo Moraes
Presidente

Dr. Igino
Membro

